

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 15/10/2025

Nº 10.121 Pág. B3

Caderno _____



1

PLE 90/2025

LEI 4.162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 2.697, de 23 de outubro de 2015, que autorizou a doação de imóvel ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.697, de 23 de outubro de 2015, que autorizou a doação de imóvel ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ivaiporã/PR, localizado no Loteamento Jardim Universitário, matrícula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, o imóvel retorna ao patrimônio público municipal, restabelecendo-se a sua condição de bem público.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete da Prefeita em exercício, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/10/2025).

GERTRUDES

BERNARDY:5004643890

4

Assinado de forma digital por

GERTRUDES

BERNARDY:50046438904

Dados: 2025.10.14 09:52:18 -03'00'

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício